



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito



**LEI Nº 1.323 DE 20 DE AGOSTO DE 2021**

*Oriundo do Poder Legislativo*

**“DENOMINA COMPLEXO ESPORTIVO A SER CONSTRUÍDO NO LOTEAMENTO JARDIM DOS BAOBÁS I - "VEREADOR ANTÔNIO FRAZÃO DE MENDONÇA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ,** Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado o Complexo Esportivo a ser construído no loteamento Jardim dos Baobás no Município de Cuité/PB, **“VEREADOR ANTONIO FRAZÃO DE MENDONÇA”.**

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 20 de agosto de 2021.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

